

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
2865/2020	SMS	MARLENE MARIA DOS ANJOS NASCIMENTO	20
310/2020	SMS	MARCELLE GEOVANA SANTOS DE ARAUJO	20
2427/2020	SMS	ELAINE SANTOS DO NASCIMENTO	20
1563/2020	SMS	THAMY CRISTINE SANTANA MARQUES	20
1162/2020	SMS	CLOVES DOS SANTOS SILVA	20
1556/2020	SMS	MARINES DE JESUS SOUZA	20
3851/2020	SMS	FLAVIA JORGE ANDRADE SOUZA	20
2891/2020	SMS	CONSUELO SANTOS OLIVEIRA	20
1260/2020	SMS	JAILDA BOA MORTE DE JESUS	20
3774/2020	SMS	BARBARA TASSILA ALVES BARBOSA	20
3848/2020	SMS	ALINE SANTOS BISPO	20
3776/2020	SMS	ELAINE PATRICIA LOPES LEAL	20
424/2020	SMS	LUCIANA PRAGUER BORGES PEREIRA	20
938/2020	SMS	LUIZ RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	20
624/2020	SMS	MARIANA AMARAL ALMEIDA	20
839/2020	SMS	SAMUEL REIS SILVA	20
852/2020	SMS	LIS LORENA DA SILVA AZEVEDO	20
2668/2020	SMS	ANA CRISTINA FELIPA MACHADO	20
2843/2020	SMS	HYLKA SILVA TRINDADE	20
2981/2020	SMS	INDIRACI DO NASCIMENTO FRANÇA	20
2982/2020	SMS	MARIANGELA COSTA SANTOS	20
2983/2020	SMS	MARTA CERQUEIRA DOS SANTOS	20
2916/2020	SMS	JAMILE DOS SANTOS SOUZA RAMOS	20
3079/2020	SMS	JAMILE HORRANA SOUZA DE JESUS	20
3221/2020	SMS	ROSANGELA CARDOSO OLIVEIRA	20
25782/2019	SMS	LARISSA BARRETO PITTA SPINOLA	20
25806/2019	SMS	ANA PAULA ROCHA DOS SANTOS	20
26004/2019	SMS	RENATA MORAES ROCHA	20
25587/2019	SMS	LILIA NASCIMENTO MEDEIROS	20
25647/2019	SMS	CATIA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS	20
25555/2019	SMS	ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA	20
23882/2019	SMS	ANTONIO BISPO BRITO	20
23322/2019	SMS	MARCIO BELITARDO MARQUES	20
19756/2019	SMS	KARINE BRAGA LEITE	20
26323/2019	SMS	MILENA DE BRITO NASCIMENTO	20
26162/2019	SMS	DOMINGOS BARBOSA DOS SANTOS FILHO	20
26120/2019	SMS	LAIS RUFINO DE JESUS	20
21707/2019	SMS	FERNANDA MIRANDA DA SILVA	20

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

		,	
PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	
304/2020	SMS	ANA CONCEIÇÃO CERQUEIRA LISBOA	
300/2020	SMS	SILVIA SANTOS RIBEIRO DE JESUS	
305/2020	SMS	ANA CLAUDIA REIMÃO CALDAS CABRAL	
301/2020	SMS	JOSELEIDE NUNES DE ANDRADE	
22955/2019	SMS	AECIO DE OLIVEIRA LIMA	

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19 de março de 2020.

EDUARDO MERLIN

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 06/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições;

CONSIDERANDO o Decreto nº 25.822, de 11 de fevereiro de 2015, que regulamenta a Lei nº 8.651/2014, alterado pelo Decreto 31.273, de 29 de julho de 2019, em seu art. 9º prevê que as famílias beneficiárias do programa participarão de encontros organizados pelas Secretarias Municipais de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ), Promoção Social e Combate à Pobreza (SEMPRE), da Educação (SMED) e da Saúde (SMS), voltados para o desenvolvimento da primeira infância;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana

pelo novo coronavírus (COVID-19):

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV):

CONSIDERANDO o Decreto nº 32.248 de 14 de março de 2020, que dispôs sobre medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município de Salvador, restringindo a realização de eventos coletivos realizados por órgãos ou entidades da Administração Pública que impliquem em aglomerações de pessoas;

Fica suspensa a realização das vivências envolvendo beneficiários do Programa Primeiro Passo até que novas datas sejam divulgadas. Não haverá prejuízos na continuidade e concessão do benefício aos usuários.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 18 de marco de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº 012/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 1°, 9° e 10 do Decreto Municipal n° 27.076 de 01 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de 02/03/2016, que institui a Unidade de Coordenação do Programa - UCP, do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR SALVADOR, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, regulamenta a Lei Municipal n° 8.652/2014 e dá outras providências,

CONSIDERANDO que, conforme o art. 1º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, uma das instâncias estabelecidas para gestão e execução do PRODETUR SALVADOR é a Comissão Técnica da UCP - COMTEC:

CONSIDERANDO que, conforme o art. 9º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, compete à SECULT prover os meios necessários para operacionalização da UCP e expedir atos normativos e instruções complementares necessários à sua estruturação e funcionamento;

CONSIDERANDO a indicação de servidores feita pelos Titulares dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal a pedido do Secretário Municipal de Cultura e Turismo;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Técnica de Avaliação designada pela Portaria nº 21/2019 para dar apoio técnico à Comissão Especial de Licitação do PRODETUR SALVADOR - CEL nos aspectos técnicos concernentes à Consultoria para elaborar, desenvolver e implementar um plano para que o município de Salvador obtenha a certificação ambiental para as praias turísticas de Stella Maris, Flamengo e Ipitanga, nos termos da Política de Seleção e Contratação de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, GN 2350-9, estabelecidas no Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, substituindo Adriana Campelo - matrícula 318, por Ivan Euler Pereira de Paiva, matrícula 3128894, com efeitos retroativos a 24/01/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 19 de março de 2020.

CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N° 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N°12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 106/2020

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADOLFO MOREIRA CAVALCANTE	PR13599/2020	F001461780	INDEFERIDO
AECIO RODRIGUES DOS REIS	PR12542/2020	R005235005	INDEFERIDO
AFONSO HENRIQUE BASTOS DIAS	PR14359/2020	T925800996	INDEFERIDO
AGILSON SERGIO FERREIRA	PR14341/2020	T047502901	INDEFERIDO
AIRAM CASQUEIRO MARASCHIN	PR14188/2020	T921001180	INDEFERIDO
ALDO RAMON BRITO DE ALMEIDA	PR14479/2020	R005254297	INDEFERIDO
ALEILDES ROSA SANTOS GONCALVES	PR14102/2020	T445201727	INDEFERIDO